

1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA**1.1. Portaria (Presidência) Nº 635/2018 - PJPI/TJPI/SEAD, de 05 de março de 2018**

OPRESIDENTEDO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Desembargador**ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aposentadoriavoluntária,com proventos integrais, nos termos do**art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**, à servidora**FRANCISCA SILVA DA CONCEIÇÃO SALES**, matrícula nº 4086139, na carreira/cargo efetivo de**Técnico Judiciário/Técnico Administrativo**, Nível 5B, Referência III, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, da Comarca de Palmeirais - PI, com**proventos discriminadosabaixo:**

SUBSÍDIO do servidor no cargo de Técnico Administrativo, nível 5B, referência III, conforme Lei nº 6.375, de 02/07/2013, c/c Lei nº 6.974, de 11/04/2017	R \$	5.717,59
TOTAL	R \$	5.717,59

R\$ 5.717,59 (Cinco mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.

Desembargador**Erivan Lopes**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por**Erivan José da Silva Lopes,Presidente**, em 05/03/2018, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.2. DECISÃO 18.0.00001102-5 REQUERENTE : NILZA BARBOSA GUIMARÃES. ASSUNTO: LICENÇA-ADOTANTE.**DECISÃO**

Acato, na íntegra, os termos fáticos e jurídicos do parecer para INDEFERIR o pedido de licença-adoptante formulado pela servidora NILZA BARBOSA GUIMARÃES.

À SEAD, para cientificação e anotações necessárias.

Publique-se.

Desembargador Erivan Lopes

PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 05/03/2018, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.3. Portaria (Presidência) Nº 643/2018 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 05 de março de 2018

O Desembargador**ERIVAN LOPES**,PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDOo requerimento0403441, informação nº0379547SEADe decisão nº0405757, nos autosregistrados sob o nº18.0.00004359-8, **CONSIDERANDO**ainda que a Comarca de Parnaíba dista aproximadamente**338 km**da Comarca de Teresina, conformeinformação nº0379547da SEAD;

R E S O L V E:

AUTORIZAR,com fundamento no Provimento nº 03/2017, **opagamento de 3,5 (três e meia) diárias**, com valor unitário de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oitoreal), totalizando o montante deR\$ 1.358,00 (mil trezentos e cinquenta e oito reais) à Juíza de Direito**CARMELITA ANGELICA LACERDA BRITO DE OLIVEIRA**?,que responde pelaComarca deParnaíba-PI, pelo seu deslocamento à Teresina/PI, para participar dotreinamento do sistema BNMP 2.0 que ocorre nos dias 07 e 08 de fevereiro, com saída de Parnaíba em06/02/2018 e retorno em09/02/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 05de marçode 2018.

Desembargador**Erivan Lopes**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por**Erivan José da Silva Lopes,Presidente**, em 07/03/2018, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.4. Portaria (Presidência) Nº 662/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 06 de março de 2018

O Desembargador ERIVAN LOPES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDOo interesse em promover a melhoria constante das informações prestadas ao CNJ;

CONSIDERANDOa necessidade de incentivar o aprimoramento dos sistemas e dos dados estatísticos produzidos por este tribunal;

CONSIDERANDOa pertinência de aperfeiçoar a produção, a gestão, a organização e a disseminação de informações;

CONSIDERANDOa necessidade de aumentar o acesso público às informações estatísticas e aos indicadores do Judiciário Estadual;

CONSIDERANDOa necessidade de promover incentivo à melhoria da eficiência na prestação jurisdicional,

R E S O L V E:

Art. 1ºEstabelecer os critérios, prazos e setores responsáveis para a consecução dos dados necessários a serem informados ao Conselho Nacional de Justiça para, em momento oportuno, concorrer ao Selo Justiça em Números na forma do anexo único.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 06 de marçode 2018.

Desembargador**ERIVAN LOPES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

ANEXO ÚNICO



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XL - Nº 8389 Disponibilização: Quarta-feira, 7 de Março de 2018 Publicação: Quinta-feira, 8 de Março de 2018

CRITÉRIO	PRAZO	S E T O R RESPONSÁVEL
Extrair os dados estatísticos semestrais para o Justiça em Números:		
Litigiosidade (1º semestre)	até o dia 10 de julho	STIC
Transmitir os dados estatísticos semestrais (1º semestre)	10 de julho a 31 de agosto	SEGES
Promover as retificações porventura existentes relativas aos dados estatísticos do 1º semestre	15 a 30 de setembro	STIC SEGES
Transmitir as retificações porventura existentes relativas aos dados estatísticos do 1º semestre	15 de setembro a 15 de outubro	SEGES
Corrigir as falhas de fornecimento de dados	5dias, a contar da notificação	STIC SEAD
Enviar a correção das falhas de fornecimento de dados	até 10dias, a contar da notificação	SEGES
Extrair os dados estatísticos anuais e 2º semestre para o Justiça em Números:		
Recursos Financeiros (anual)	até o dia 20 de janeiro do ano seguinte	SOF FERMOJUPI
Recursos Humanos (anual)	até o dia 20 de janeiro do ano seguinte	SEAD
Recursos Físicos (anual)	até o dia 20 de janeiro do ano seguinte	SENA STIC
Acesso à Justiça (anual)	até o dia 20 de janeiro do ano seguinte	D E F E N S O R I A PÚBLICA STIC SOF
Tempo do processo (2º semestre)	até o dia 20 de janeiro do ano seguinte	STIC
Estrutura (anual)	até o dia 20 de janeiro do ano seguinte	CORREGEDORIA
Litigiosidade (2º semestre)	até o dia 20 de janeiro do ano seguinte	STIC
Arquivo de assunto e classe (anual)	até o dia 20 de janeiro do ano seguinte	STIC
Transmitir os dados estatísticos anuais e 2º semestre do Justiça em Números	10 de janeiro a 28 de fevereiro do ano seguinte	SEGES
Promover as retificações porventura existentes relativas aos dados estatísticos anuais e do 2º semestre	15 a 30 de março do ano seguinte	SOF FERMOJUPI SEAD SENA STIC CORREGEDORIA D E F E N S O R I A PÚBLICA
Transmitir as retificações porventura existentes relativas aos dados estatísticos anuais e do 2º semestre	15 de março a 15 de abril do ano seguinte	SEGES
Corrigir as falhas de fornecimento de dados	5dias, a contar da notificação	SOF FERMOJUPI SEAD SENA STIC CORREGEDORIA D E F E N S O R I A PÚBLICA
Enviar a correção das falhas de fornecimento de dados	até 10dias, a contar da notificação	SEGES
Elaborar planilha em formato xml com amovimentação analítica processual , contendo os seguintes dados: número do processo, unidade judiciária, nome das partes, CPF ou CNPJ das partes, código e descrição de classe processual, código e descrição de assunto e código e descrição de movimentação, segundo as Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ 46, de 18 de dezembro de 2007) , entre outros dados processuais: - cargas periódicas mensais , contendo todas as movimentações dos processos novos e dos processos alterados no mês-base.	até o 10º dia do mês subsequente ao mês-base	STIC



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XL - Nº 8389 Disponibilização: Quarta-feira, 7 de Março de 2018 Publicação: Quinta-feira, 8 de Março de 2018

Apresentar norma que instituiu o Núcleo de Estatística (NE) no âmbito do tribunal, nos termos do art. 1º da Resolução CNJ 49, de 18 de dezembro de 2007 e delista com servidores que o compõe, contendo as seguintes informações: lotação, cargo, função e formação	no prazo indicado quando da publicação da Portaria CNJ	SEGES
Apresentar documentos que comprovem a utilização de dados produzidos pelo Núcleo de Estatística nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE)	serão consideradas as reuniões realizadas entre 1º de janeiro e 20 de setembro do ano de apuração do selo	SEGES
Realizar reuniões para discussão de temáticas relacionadas à implementação da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do tribunal com a elaboração de atas e lista de presença, nos termos dos arts. 4º e 5º da Resolução CNJ 194, de 26 de maio de 2014	serão consideradas as reuniões realizadas no período de 12 meses anterior ao dia 20 de setembro do ano de apuração do selo	COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO
Encaminhar ato normativo que instituiu o Comitê Gestor Regional para implementação da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do tribunal, nos termos dos arts. 4º e 5º da Resolução CNJ 194, de 26 de maio de 2014 , com a devida composição, bem como as atas das reuniões realizadas e respectivas listas de presença	no prazo indicado quando da publicação da Portaria CNJ	SEGES
Elaborar e disponibilizar no sítio eletrônico do tribunal, na rede mundial de computadores, a Tabela de Lotação de Pessoal (TLP) de todas as unidades de apoio direto e indireto à atividade judicante, na forma e prazos estabelecidos no art. 15, caput e parágrafo único, da Resolução CNJ 219, de 26 de abril de 2016 (distribuição de servidores, cargos em comissão e funções de confiança entre primeiro e segundo graus): a) lotação do dia 1º de janeiro do ano respectivo; b) lotação do dia 1º de julho do ano respectivo	a) até 30 de março b) até 30 de setembro	SEAD/STIC
Possuir casos novos eletrônicos devidamente atestado pelo CNJ	Será considerada a última publicação do Relatório Justiça em Números que antecede à data de apuração do selo	STIC
Elaborar, fiscalizar e disponibilizar no sítio eletrônico do tribunal, na rede mundial de computadores, as informações a que alude a Resolução CNJ 102, de 15 de dezembro de 2009, nos Anexos I e II relativas à transparência da gestão orçamentária e financeira	- Mensal, até o 20º dia do mês subsequente - Serão consideradas as publicações disponibilizadas no período de 12 meses anterior ao dia 31/07 do ano de apuração do selo	SEAD/SOF/SCI/STIC
Elaborar, fiscalizar e disponibilizar no sítio eletrônico do tribunal, na rede mundial de computadores, as informações elencadas pela Resolução CNJ 102, de 15 de dezembro de 2009, nos Anexos III a VIII , relativas a quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias	Anexo III - sempre que houver alteração na estrutura remuneratória; Anexo IV - trimestralmente, no último dia dos meses de fev/maio/ago/nov; Anexos V, VI e VII - sempre que houver modificação das relações; Anexo VIII - mensal, até o 15º dia do mês subsequente. - Serão consideradas as publicações disponibilizadas no período de 12 meses anterior ao dia 31/07 do ano de apuração do selo	SEAD/SCI/STIC
Elaborar, fiscalizar e disponibilizar no sítio eletrônico do tribunal, na rede mundial de computadores, dentro dos prazos previstos, os documentos relacionados nos arts. 4º e 9º da Resolução CNJ 195, de 3 de junho de 2014 , relativos à distribuição do orçamento entre primeiro e segundo graus	- 30 dias após o envio da proposta orçamentária - 30 dias após a publicação da lei orçamentária - até 31 de janeiro de cada ano o mapa demonstrativo da execução orçamentária do ano anterior com indicação das despesas realizadas com o 1º e 2º graus	SOF/SCI/STIC
Alcançar a classificação de "excelência" ou "aprimorado" no último questionário de TIC publicado pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ em acordo com a Resolução CNJ 211, de 15 de dezembro de 2015	- Aumentar investimentos em TI (equipamentos, sistemas, pessoal, capacitação etc) - Executar política de TIC - Responder o questionário	PRESIDÊNCIA STIC



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XL - Nº 8389 Disponibilização: Quarta-feira, 7 de Março de 2018 Publicação: Quinta-feira, 8 de Março de 2018

	em tempo hábil (STIC) - Será considerada a última publicação do relatório que antecede a data de apuração do selo	
Enviar os dados constantes nos anexos I a V da Resolução CNJ235, de 13 de julho de 2016, referente ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes	- 1ª quinzena: até o dia 20 do mês corrente - 2ª quinzena: até o dia 05 do mês subsequente - Anexos I e II: 5 dias a partir da data da admissão do incidente de resolução de demanda repetitiva e do incidente de assunção de competência - Serão considerados os dados encaminhados ao CNJ no período de 12 meses anterior ao dia 20/09 do ano de apuração do selo, incluindo os questionários mensais e anuais. - Será considerada a situação do NUGEP no dia 20 de setembro do ano de apuração do selo	NUGEP
Enviar o normativo que criou o NUGEP e relação de servidores que o compõe	no prazo indicado quando da publicação da Portaria CNJ	SEGES
Enviar ao NUSA os dados estatísticos mensais previstos na Resolução CNJ 201, de 3 de março de 2015, relativos à Gestão Socioambiental:		
Informar os dados relativos ao papel - gasto e consumo		COORD. DE PATRIMÔNIO, MATERIAIS E DOCUMENTAÇÃO (SEAD)
Informar os dados relativos à gestão de resíduos - coleta	Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente	COORD. DE PATRIMÔNIO, MATERIAIS E DOCUMENTAÇÃO (SEAD)
Informar os dados relativos à energia elétrica - gasto		SUP. DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Informar os dados relativos à água e esgoto - gasto	Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente	SUP. DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Informar os dados relativos à energia elétrica - consumo		SOF
Informar os dados relativos à água e esgoto - consumo	Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente	SOF
Informar os dados relativos à telefonia - gasto e quantidade de linhas	Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente	STIC
Informar os dados relativos aos veículos - quilometragem		COORD. TRANSPORTES
Informar os dados relativos ao combustível - consumo	Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente	COORD. TRANSPORTES
Analisar e enviar à SEGES os dados estatísticos mensais recebidos das diversas unidades na Resolução CNJ 201, de 3 de março de 2015, relativos à Gestão Socioambiental	Mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente	NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL
Auditado e enviar ao CNJ os dados estatísticos mensais previstos na Resolução CNJ 201, de 3 de março de 2015, relativos à Gestão Socioambiental	Mensalmente, entre o dia 20 até o dia 30 do mês subsequente - Serão considerados os dados encaminhados ao CNJ no período de 12 meses anterior ao dia 20/09 do ano de apuração do selo	SEGES
Enviar ao NUSA os dados estatísticos anuais previstos na Resolução CNJ 201, de 3 de março de 2015, relativos à Gestão Socioambiental:		
Informar os dados relativos aos postos descartáveis - gasto e consumo		COORD. DE PATRIMÔNIO, MATERIAIS E DOCUMENTAÇÃO (SEAD)
Informar os dados relativos à água envasada em embalagem plástica - gasto e consumo		COORD. DE PATRIMÔNIO, MATERIAIS E DOCUMENTAÇÃO (SEAD)
Informar os dados relativos à impressão de documentos e equipamentos instalados - gasto	até o dia 10 do mês de fevereiro do ano subsequente	SUP. DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Informar os dados relativos à impressão de documentos e equipamentos instalados -		COORD. DE



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XL - Nº 8389 Disponibilização: Quarta-feira, 7 de Março de 2018 Publicação: Quinta-feira, 8 de Março de 2018

consumo		PATRIMÔNIO, MATERIAIS E DOCUMENTAÇÃO (SEAD)
Informar os dados relativos alimpeza - gasto		SUP. DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Informar os dados relativos alimpeza - consumo		COORD. DE PATRIMÔNIO, MATERIAIS E DOCUMENTAÇÃO (SEAD)
Informar os dados relativos alimpeza - pela área construída		SENA
Informar os dados relativos avigilância - gasto e quantidade de posto		SUP. DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Informar os dados relativos areformas - gasto		SENA
Informar os dados relativos aveículos -gasto com manutenção		SOF
Informar os dados relativos aqualidade de vida - ações		SUP. DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
Informar os dados relativos acapacitação socioambiental -eventos		N Ú C L E O SOCIOAMBIENTAL
Analisar e enviar à SEGES os dados estatísticos anuais previstos na Resolução CNJ 201, de 3 de março de 2015, relativos à Gestão Socioambiental	até o dia 15 do mês de fevereiro do ano subsequente	N Ú C L E O SOCIOAMBIENTAL
Auditar e enviar ao CNJ os dados estatísticos anuais previstos na Resolução CNJ 201, de 3 de março de 2015, relativos à Gestão Socioambiental	até o dia 28 do mês de fevereiro do ano subsequente	SEGES
Enviar à SEGES os dados estatísticos previstos na Resolução CNJ 207, de 15 de outubro de 2015, relativos à Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores:		
Informar os dados relativos a índice de absenteísmo de magistrados e servidores por doença em familiar ou para tratamento da própria saúde por faixa etária, sexo, grau de jurisdição e área de atividade	até o dia 15 de fevereiro do ano subsequente	SUP. DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
Informar os dados relativos a gestão de exames periódicos de magistrados e servidores por faixa etária, sexo, grau de jurisdição e área de atividade	até o dia 15 de fevereiro do ano subsequente	SUP. DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
Auditar e enviar ao CNJ os dados estatísticos previstos na Resolução CNJ 207, de 15 de outubro de 2015, relativos à Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores	Até dia 28 de fevereiro do ano subsequente - serão considerados os dados estatísticos relativos ao ano-base anterior ao ano de apuração do selo	SEGES
Realizar atividades com ampla participação de magistrados e de servidores de todos os graus de jurisdição, contribuindo para uma gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ, em consonância com a Resolução CNJ n. 221, de 10 de maio de 2016 e com a Portaria CNJ n. 114 de 06 de setembro de 2016 e apresentar relatórios no qual conste: tipo e finalidade da atividade; data de realização; lista de presença; quantitativo de servidores e magistrados participantes; ata de deliberações da atividade.	serão consideradas as reuniões realizadas entre 1º de janeiro e 20 de setembro do ano de apuração do selo	COMITÊ GESTOR DE METAS
Enviar relatórios , contendo a lista de presenças, bem como o quantitativo de servidores e magistrados participantes das atividades de elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ	no prazo indicado quando da publicação da Portaria CNJ	SEGES
Promover ações para aumentar a produtividade no 1º e 2º grau de jurisdição com o objetivo de alcançar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário) calculado pelo CNJ, acima do 1º quartil	será considerada a última publicação do Relatório Justiça em Números que antecede à data de apuração do selo	PRESIDÊNCIA/ CORREGEDORIA

1.5. DECISÃO 17.0.000048971-9 REQTE : MARIA GARDÊNIA CARVALHO DE CERQUEIRA. ASSUNTO: pedido de reconsideração

DECISÃO

Trata-se de pedido de reconsideração formulado por MARIA GARDÊNIA CARVALHO DE CERQUEIRA, Analista Judicial, Matrícula nº 407528-5, em face da decisão presidencial que deferiu abono de permanência como feitos retroativo à data do requerimento.

A requerente alega que, na verdade, o primeiro requerimento fora formulado em 05/05/2016, sendo que a pretensão foi indeferida sob o